

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG) e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



CIRCULAR Nº 0136/2018	Lisboa, 11 de julho de 2018
DISTRIBUIÇÃO: AT's e Clubes	
ASSUNTO: Taxas e Seguros	

Exmos. Senhores,

O Manual de Procedimentos Administrativos para a época desportiva 2018/2019 terá que ser alvo de algumas alterações, designadamente no que concerne ao processo de filiação, decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados, relativo aos dados pessoais das pessoas singulares.

Tão brevemente quanto possível o documento será divulgado.

De todo o modo, para melhor organização dos clubes filiados, divulgam-se desde já as taxas e informações sobre o seguro desportivo oferecido pela FGP para a época de 2018/2019, iniciando-se o processo de filiação por meio da plataforma Gymbase, como de costume, no dia 01 de agosto.

1. Valores de taxas de 1ª filiação ou refiliação dentro do prazo (até ao dia 30 de novembro):

- Sócios Ordinários – **Associações Territoriais de Ginástica – 300,00€**
- Sócios Extraordinários – **Clubes e Associações de classe – 80,00€**
- Sócios Coletivos – **Outras entidades – 132,00€**

2. Valores de taxas de refiliação fora do prazo (a partir do dia 01 de dezembro):

- Sócios Ordinários – **Associações Territoriais de Ginástica – 600,00€**
- Sócios Extraordinários – **Clubes e Associações de classe – 160,00€**
- Sócios Coletivos – **Outras entidades – 264,00€**

3. Transferências

As transferências efetuadas no decorrer da época (após uma filiação ou refiliação num clube diferente, de acordo com os regulamentos em vigor) implicam o pagamento de uma taxa administrativa de 80,00€. Nos casos de mudança de residência devidamente comprovados que tornem impossível a manutenção da filiação no mesmo clube tais transferências poderão ser isentas da taxa administrativa em causa.



Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG) e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



4. Valores de Filiação/Refiliação de ginastas e dirigentes na FGP - por função/disciplina exceto GpT quando acumula com outra (s) disciplina (s)

• 1ª filiação - Ginastas menores de 10 anos e 50 ou mais anos de idade (inclui oferta de seguro desportivo)	17,00€
• 1ª filiação - Ginastas dos 10 aos 49 anos e dirigentes	25,50€
• Refiliação - Ginastas <10 e >=50 (inclui oferta de seguro desportivo) <u>Efetuada até 30 de novembro de 2018</u>	17,00€
• Refiliação - Ginastas dos 10 aos 49 anos e dirigentes <u>Efetuada até 30 de novembro de 2018</u>	21,50€
• Refiliação - Ginastas <10 e >= 50 (inclui oferta de seguro desportivo) <u>Efetuada a partir de 01 de dezembro de 2018</u>	34,00€
• Refiliação - Ginastas dos 10 aos 49 anos e dirigentes <u>Efetuada a partir de 01 de dezembro de 2018</u>	43,00€
• Emissão de 2ª via do cartão de filiado	23,50€

Nota: As idades referem-se à situação do filiado em 31 de agosto de 2019.

5. Valores de Filiação/Refiliação de treinadores e juízes na FGP por função/disciplina exceto GpT quando acumula com outra (s) disciplina (s)

• Juízes – 1ª filiação (inclui oferta de seguro desportivo)	19,00€
• Juízes – Refiliação	16,00€
• Treinadores – 1ª filiação (inclui oferta de seguro desportivo)	30,00€
• Treinadores – Refiliação até 30 de novembro de 2018 (inclui oferta de seguro desportivo)	25,50€
• Treinadores – Refiliação a partir de 01 de dezembro de 2018 (inclui oferta de seguro desportivo)	51,00€
• Emissão de 2ª via do cartão de filiado	24,00€

6. Seguro Desportivo

O disposto no Dec.Lei Nº 10/2009, estabelece a **obrigatoriedade** de seguro desportivo para todos os agentes desportivos – artº 2º, ponto 1. Em cumprimento do artº 2º, ponto 2 e artº 8º, ponto 1, do mesmo diploma, a Federação estabelece todos os anos, um contrato com uma seguradora. No entanto, de acordo com o artº 8º, ponto 3, os agentes desportivos não são obrigados a aderir ao seguro da federação, desde que façam prova,



Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG) e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



mediante apresentação de certificado de seguradora ou da apólice comprovando que possuem seguro desportivo com nível de cobertura igual ou superior ao mínimo legalmente exigido.

7. Capitais mínimos de seguro desportivo - atualizados em 1 de janeiro de 2018:

- **Morte ou Invalidez Permanente – 27.768,00€;**
- **Despesas de tratamento e repatriamento – 4.443,00€;**
- **Despesas de funeral – 2.222,00€.**

8. Seguro Desportivo – FGP

A Federação de Ginástica de Portugal celebrou, de acordo com o Dec, Lei Nº 10/2009, um contrato de seguro com a seguradora Tranquilidade com validade para toda a época desportiva, que tem início em 1 de setembro de 2018 e termina a 31 de agosto 2019. **O seguro desportivo entra em vigor, a partir do momento em que a filiação seja confirmada na plataforma GYMBASE e o respetivo pagamento, quando é esse o caso, efetuado.**

Informações: www.grupoportinsurance.pt/ginastica

Seguradora – Tranquilidade

SEGURO DESPORTIVO – FGP

ÉPOCA DESPORTIVA - 2018 / 2019

Tipologia	Prémio	Franquia por sinistro	Despesas de tratamento e repatriamento por sinistro	Morte ou Invalidez	Despesas de Funeral	Nº apólice
Ginastas de Competição Até aos 12 anos de idade inclusive feitos até 31.08.2019	I € 6,00	€ 70,00	€ 5 000,00	€ 30 000,00	€ 5 000,00	0004532119
Ginastas de Competição Maiores de doze anos de idade em 31.08.2019	II € 19,00	€ 70,00	€ 5 000,00	€ 30 000,00	€ 5 000,00	0004531460
Treinadores, Juizes e Dirigentes	III € 6,00	€ 70,00	€ 5 000,00	€ 30 000,00	€ 5 000,00	0004531503
Ginástica para Todos	IV € 5,00	€ 70,00	€ 5 000,00	€ 30 000,00	€ 5 000,00	0004531750
Coberturas acrescidas I	€ 108,00	€ 70,00	€ 10.000,00	€ 50 000,00	€ 5 000,00	0004532049
Coberturas acrescidas II	€ 95,00	€ 70,00	€ 7 500,00	€ 50 000,00	€ 5 000,00	0004531905
Coberturas acrescidas III	€ 84,00	€ 70,00	€ 5 000,00	€ 50 000,00	€ 5 000,00	0004531813

Franquia por Atleta/Sinistro de 70,00€ aplicável à cobertura de Despesas de Tratamento e Repatriamento. O valor da franquia é sempre suportado pelo segurado e é deduzido no total das despesas apresentadas.



Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG) e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



9. Inscrições em Competições/Eventos

As inscrições em competições e eventos deverão fazer-se de acordo com as diretivas de cada disciplina, respeitando as indicações e prazos indicados nos respetivos manuais. O processo de filiação/refiliação dos agentes desportivos, deve ser formalizado, por norma, até 30 dias antes da competição/evento em que pretendam participar, sob pena da mesma participação não ser permitida. As diretivas específicas de cada competição poderão dispor em contrário.

Todas as inscrições em competições e eventos organizados pela FGP e pelas Associações Territoriais terão que ser efetuadas na plataforma GYMBASE.

10. Valores de Inscrição em competições:

Inscrição individual, pares, trios e quadras, conjuntos ou grupos das disciplinas competitivas (por competição e por ginasta, grupos filiados)	11,00 € por competição e por ginasta
Inscrição de grupos no Gym for Life Inscrição de equipas em TeamGym	60,00 € por grupo 70,00€ por equipa
Inscrição individual, pares, trios e quadras, conjuntos ou grupos das disciplinas competitivas (não filiados) (por competição e por ginasta, grupos não filiados)	25,00 € por competição e por ginasta
Inscrição de grupos no Gym for Life – grupos não filiados)	160,00 € por grupo
Inscrição fora do prazo (até 7 dias depois do final do prazo de inscrição)	22,00€ adicionais por ginasta filiado 160,00€ adicionais por grupo filiado 160,00€ adicionais por equipa de TeamGym 50,00€ adicionais por ginasta não filiado 320,00€ adicionais por grupo não filiado
Inscrição fora do prazo (mais de 7 dias depois do final do prazo de inscrição)	não admitida

Nota – Nos casos em que o mesmo ginasta participe em mais que uma especialidade na mesma competição, só paga **UMA** inscrição.

11. Valores de Inscrição em eventos não competitivos:

- Os valores relativos a cada evento são indicados nas circulares de informações.
- Ultrapassado o prazo de inscrição, poderá ser aplicado um pagamento adicional.

12. Cartão “Amigos da Ginástica” e cartão de filiado

A Federação disponibiliza a todos os Amigos da Ginástica que queiram contribuir para o desenvolvimento da modalidade, um cartão que poderá ser adquirido pelo valor anual de **22,50 Euros**. Este cartão permite aceder a todas as vantagens relativas às parcerias estabelecidas pela FGP com várias empresas, cuja informação está disponível em www.fgp-ginastica.pt – “Livro de Descontos” do Cartão da Ginástica, que, de resto, são os mesmos benefícios atribuídos aos portadores do cartão de filiado.

2ª via do cartão “amigos da Ginástica” – **€22,50**



Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG) e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



13. Descontos para clubes

Consoante o número de filiados de um clube poder-se-ão aplicar descontos que poderão ser utilizados na aquisição de produtos da FGP (taxas de filiação, seguros, taxas de participação em competições, *merchandising*, etc.), de acordo com a seguinte tabela:

• Clube com 50 ou mais filiados	15% sobre o valor das taxas de filiação pagas
• Clube com 100 ou mais filiados	17,5% sobre o valor das taxas de filiação pagas
• Clube com 200 ou mais filiados	20% sobre o valor das taxas de filiação pagas
• Clube com 300 ou mais filiados	22,5% sobre o valor das taxas de filiação pagas
• Clube com 400 ou mais filiados	25% sobre o valor das taxas de filiação pagas
• Clube com 500 ou mais filiados	30% sobre o valor das taxas de filiação pagas

Os descontos são dinâmicos e evoluem à medida que o número de filiados do clube aumenta, sendo constituída uma conta-corrente entre a FGP e o clube atualizada regularmente.

Com os melhores cumprimentos,

A Secretária Geral

Paula Araújo

